

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Ata da vigésima primeira reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Data da Reunião	20 de março de 2025
Horário de Início	9:24h
Horário de Fim	11:15h
Local	Sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, localizada na rua Alexandre Baptistone, 555, Km 18 – Osasco / SP
Participantes	Fábio Passos Padula Clarissa Barbosa Felipe Tannus Maria de Fatima Silva Freitas Claudia Pereira da Silva Carlos Festa Maria Cesarina R. Silva Lucilia Montemagni Robson H. Brozeghini Francisco Gardel Barrancos Rosa Maria Amorim Vitória Silvestre de Lira Felipe Carvalho Rocha Luiz Cezar Pena Franciello Filgueiras de Aquino Paulla Abreu Oscar Buturi
Agenda	1. Discussão sobre a Conferência Municipal do Meio Ambiente 2. Construção do Calendário Anual 3. Revisão das Câmaras Técnicas e status das atividades 4. Outros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Resumo

Na reunião do COMDEMA realizada em 20 de março, iniciada pela Secretária Adjunta Vitória, foram discutidas as atas das reuniões anteriores de dezembro, janeiro e fevereiro, que foram aprovadas após votação.

Em seguida, houve uma reflexão sobre a necessidade de um novo processo eleitoral e a composição do conselho, ressaltando a representatividade e o quórum necessários. Foi enfatizada a importância da participação da sociedade civil, com propostas para garantir a transparência, como a formação de uma comissão eleitoral mista.

Discussões também abordaram desafios organizacionais relacionados à comunicação entre a Prefeitura e o COMDEMA, além da possível reestruturação do regimento interno.

Durante a reunião, foram detalhados os preparativos para o Fórum ODS, a ser realizado no Teatro Municipal, no dia 15 de abril, a necessidade de envolver organizações e a importância de publicar convites.

Por fim, foram destacadas a necessidade de um amparo legal sólido para as atividades do conselho e o planejamento de uma reunião extraordinária para a escolha da comissão organizadora. A reunião gerou ações a serem executadas por membros como Fábio Padula, Felipe e Robson, com prazos e responsabilidades claras para os encaminhamentos.

Decisões

- Foi formada a Comissão Eleitoral, que será responsável pelo processo de eleição do COMDEMA para o biênio de 2025 e 2026. As seguintes pessoas foram nomeadas com aprovação do Conselho:
 - Fábio Passos Padula (Prefeitura)
 - Felipe Rocha Carvalho (Prefeitura)
 - Rosa Amorin (Prefeitura)
 - Clarissa Barbosa (Prefeitura)
 - Lucília Montemagni (Sociedade Civil)
 - Robson Brozaghini (Sociedade Civil)
 - Luiz Cezar Pena (Sociedade Civil)
 - Fátima Freitas (Sociedade Civil)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Itens de Ação

- A Comissão Eleitoral deverá garantir a publicação da próxima reunião extraordinária com 10 dias de antecedência, incluindo um chamamento público para todas as entidades;
- A Comissão Eleitoral deverá contatar a OAB para integrar a comissão com especialistas jurídicos para apoiar o conselho;
- Felipe irá preparar apresentação sobre modelos de regimento de comissões eleitorais para a reunião da Comissão Eleitoral, e
- Robson auxiliará no convite a membros da sociedade civil para participar da reunião extraordinária, a ser confirmada para o dia 08 de abril.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



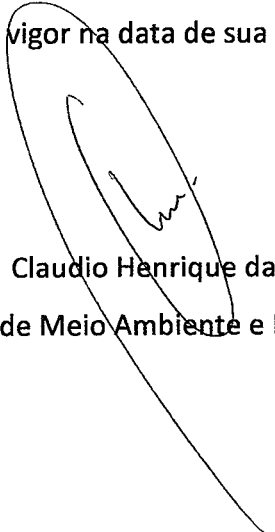
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

Na Portaria Nº 003/2025, TORNA NULA publicada em 12 de maio de 2025.

- Na Portaria Nº 003 / 2025 –TORNA NULA a portaria 003/2025 publicada em 12 de maio do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.


Claudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 061/2023, junto a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.440.939/0006-48, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/05/2025**, pelo valor montante de **R\$ 509.494,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MARLENE SCIDNEIA VIEIRA DE BARROS ME
Endereço: Rua São Luiz 75 - Andar Térreo Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.443.623/0001-09
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 002.360/2022
Data do Deferimento: 20/03/2025
Data da Validade: 20/03/2026
Responsável Legal: Marlene Scidneia Vieira de Barros
Responsável Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001090-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SIQUEIRA E RICCITELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ENDOSCOPAR
Endereço: Av. Santo Antonio 1453 - Sala 607 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.597.313/0001-83
Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Nº Processo: 003.083/2022
Data do Deferimento: 11/03/2025
Data da Validade: 11/03/2026
Responsável Legal: Giovanna Riccitelli do Couto
Responsável Técnico: Giovanna Riccitelli do Couto
Responsável Técnico Substituto: Marcos Carmelita Siqueira
Nº CEVS: 353440110-864-000512-1-7 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000589-1-2 - Posto de Coleta Laboratorial Tipo II - 139
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000523-1-0 - Serviço de Radiologia Medica - 071
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000527-1-0 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BEL CLINIS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos 1249 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.770.558/0001-59
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 008.475/2013
Data do Deferimento: 03/04/2025
Data da Validade: 03/04/2026
Responsável Legal: Brauner Clezar
Responsável Técnico: Caroline Nicacio Bessa Clezar
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000503-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SUMMIT SERVIÇOS DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
Endereço: Rua Antonio Fiorita 35 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.254.804/0002-59
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 009.363/2022
Data do Deferimento: 19/03/2025
Data da Validade: 19/03/2026
Responsável Legal: José Augusto Calil
Responsável Técnico: José Augusto Calil
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001994-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO ACACIA CENTRO REABILITAÇÃO E TERAPIAS COMPLEMENTARES

Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Andar 5º Sala 501 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.111.237/0001-27

CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

Nº Processo: 010.942/2021

Data do Deferimento: 14/03/2025

Data da Validade: 14/03/2026

Responsável Legal: Celia da Aparecida de Souza Albuquerque

Responsável Técnico: Celia da Aparecida de Souza Albuquerque

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-869-000056-1-4 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: T.Y. NAKATA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 2455 - Bloco 1 Conj. 808 Andar 8º Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.719.782/0001-23

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 013.831/2020

Data do Deferimento: 03/04/2025

Data da Validade: 03/04/2026

Responsável Legal: Talita Yurie Nakata

Responsável Técnico: Talita Yurie Nakata

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001746-1-0 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLÍNICA DE SAUDE E BELEZA EXCELENCIA LTDA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Sala 401 Torre 2 Osasco Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 014.320/2021

Data do Deferimento: 29/01/2025

Data da Validade: 29/01/2026

Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro

Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000370-1-0 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RITA DE CACIA VIEIRA RODRIGUES E BARROS

Endereço: Rua Martin Pescador 168 - Jardim Alinça - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.464.986/0001-38

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 016.036/2021

Data do Deferimento: 22/01/2025

Data da Validade: 31/03/2028

Responsável Legal: Rita de Cacia Vieira Rodrigues de Barros

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000773-1-3 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DMG SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua André Manojo 107 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.322.722/0001-77
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 018.381/2014
Data do Deferimento: 01/04/2025
Data da Validade: 01/04/2026
Responsável Legal: Ewandro de Castro Ruck
Responsável Técnico: Ewandro de Castro Ruck
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000456-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moarais de Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 07/02/2025
Data da Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002259-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moarais de Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 07/02/2025
Data da Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000509-1-1 - Posto de Coleta Laboratorial Tipo II - 139
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: COLÉGIO APRENDENDO COM AMOR LTDA
Endereço: Av. Professor Lourenço Filho 73 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.003.509/0001-44
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 019.679/2017
Data do Deferimento: 14/03/2025
Data da Validade: 14/03/2026
Responsável Legal: Debora Ferreira da Silva
Responsável Técnico: Debora Ferreira da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001406-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ESPAÇO HAIR J & J ESTÉTICA LTDA
Endereço: Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello 22 - Jardim São Pedro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.116.688/0001-09
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 020.471/2016
Data do Deferimento: 14/04/2025
Data da Validade: 14/04/2026
Responsável Legal: Juçara Guilhermina Brandão Lima
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000393-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: P. BERTINI SERVICOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt 196 - Andar 1º Sala 11 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.641.092/0001-29
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 021.065/2014
Data do Deferimento: 11/04/2025
Data da Validade: 11/04/2026
Responsável Legal: Paulo José Bertini
Responsável Técnico: Paulo José Bertini
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001225-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SOUSA 4 OTICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Loja Arco 51 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.182.244/0001-26
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 024.050/2016
Data do Deferimento: 15/04/2025
Data da Validade: 15/04/2026
Responsável Legal: Alex Arruda Benediti
Responsável Técnico: Maria da Conceição Borges Coutinho
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000768-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.732/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 046/2024, junto a empresa **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.997.558/0001-21, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/05/2025**, pelo valor montante de **R\$ 1.479.512,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK LTDA

Endereço: Praça Antônio Menk, 01 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 16.812.722/0001-80

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 023.299/2021

Data da Solicitação: 12/05/2025

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança – CPF: 351.385.478-10

Responsável Técnico Substituto: José Maria Longobardi Junior – CRF/SP: 50.230

Razão Social: NEUROPHARMA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 900 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.414.981/0002-82

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, Cirúrgico, Hospitalar.

Nº Protocolo: 017.711/2022

Data da Solicitação: 12/05/2025

Responsável Legal: Renan Fernando da Silva Favero – CPF: 340.477.108-73

Responsável Técnico: Kelly Cristina da Silva – CRF/SP: 49.159

 Digitally signed by FERNANDO MACHADO OLIVEIRA:18236978877
Date: 2025.05.14 09:02:01 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Osasco
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º Bimestre Mar Ã ço e Abril de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.867.425.838,40	2.867.425.838,40	955.850.015,54	33,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	534.093.600,00	534.093.600,00	239.830.086,84	44,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.023.480,00	103.023.480,00	22.734.538,71	22,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.970.818.757,10	1.970.818.757,10	623.080.839,32	31,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	259.490.001,30	259.490.001,30	70.204.550,67	27,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	981.146.157,72	981.146.157,72	396.734.063,08	40,44
Cota-Parte FPM	142.460.231,67	142.460.231,67	47.911.873,65	33,63
Cota-Parte ITR	45.926,05	45.926,05	193,55	0,42
Cota-Parte do IPVA	227.520.000,00	227.520.000,00	147.261.674,72	64,72
Cota-Parte do ICMS	606.220.000,00	606.220.000,00	200.120.490,55	33,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.900.000,00	4.900.000,00	1.439.830,61	29,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.848.571.996,12	3.848.571.996,12	1.352.584.078,62	35,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.435.260,00	37.759.260,00	22.001.366,13	58,27	9.032.341,65	23,92	4.901.529,37	12,98	12.969.024,48
Despesas Correntes	38.435.232,00	37.759.232,00	22.001.366,13	58,27	9.032.341,65	23,92	4.901.529,37	12,98	12.969.024,48
Despesas de Capital	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.786.821,00	351.436.309,80	255.342.572,91	72,66	136.777.121,20	38,92	108.289.153,38	30,81	118.565.451,71
Despesas Correntes	340.782.325,00	351.231.813,80	255.342.572,91	72,70	136.777.121,20	38,94	108.289.153,38	30,83	118.565.451,71

Despesas de Capital	4.496,00	204.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	151.678.014,00	139.815.770,20	62.554.893,84	44,74	28.957.941,74	20,71	2.231.798,57	1,60	33.596.952,10
Despesas Correntes	151.678.014,00	139.815.770,20	62.554.893,84	44,74	28.957.941,74	20,71	2.231.798,57	1,60	33.596.952,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.160.728,00	18.160.728,00	9.814.906,43	54,04	3.822.507,92	21,05	800.961,46	4,41	5.992.398,51
Despesas Correntes	18.160.722,00	18.160.722,00	9.814.906,43	54,04	3.822.507,92	21,05	800.961,46	4,41	5.992.398,51
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.060.251,00	6.060.251,00	846.551,16	13,97	629.748,09	10,39	561.964,76	9,27	216.803,07
Despesas Correntes	6.060.238,00	6.060.238,00	846.551,16	13,97	629.748,09	10,39	561.964,76	9,27	216.803,07
Despesas de Capital	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.919.348,00	10.570.348,00	9.936.736,67	94,01	2.345.148,14	22,19	1.704.193,37	16,12	7.591.588,53
Despesas Correntes	8.919.348,00	10.570.348,00	9.936.736,67	94,01	2.345.148,14	22,19	1.704.193,37	16,12	7.591.588,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.505.084,00	421.742.839,00	155.960.836,92	36,98	138.392.972,65	32,81	135.710.442,70	32,18	17.567.864,27
Despesas Correntes	421.190.571,00	421.428.326,00	155.960.836,92	37,01	138.392.972,65	32,84	135.710.442,70	32,20	17.567.864,27
Despesas de Capital	314.513,00	314.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	985.545.506,00	985.545.506,00	516.457.864,06	52,40	319.957.781,39	32,47	254.200.043,61	25,79	196.500.082,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	516.457.864,06	319.957.781,39	254.200.043,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	516.457.864,06	319.957.781,39	254.200.043,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	202.887.611,79		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	313.570.252,27	117.070.169,60	51.312.431,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,18	23,65	18,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	202.887.611,79	319.957.781,39	117.070.169,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	47.076.129,36	22.792.576,10	0,00	41.084.524,19	5.820.110,66	171.494,51	292.984.512,91
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	175.554,09	4.900.321,23	353.038.894,79
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.388.954,17	2.701.678,09	310.560.401,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	125.348.040,00	125.348.040,00	49.111.698,02	39,18
Provenientes da União	105.832.680,00	105.832.680,00	44.228.408,38	41,79
Provenientes dos Estados	19.515.360,00	19.515.360,00	4.883.289,64	25,02

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	125.348.040,00	125.348.040,00	49.111.698,02	39,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.469.542,00	12.572.542,00	11.292.654,10	89,82	4.018.953,30	31,97	3.403.677,31	27,07	7.273.700,80
Despesas Correntes	10.469.515,00	12.507.515,00	11.292.654,10	90,29	4.018.953,30	32,13	3.403.677,31	27,21	7.273.700,80
Despesas de Capital	27,00	65.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.112.676,00	110.557.534,03	60.353.631,57	54,59	17.640.336,24	15,96	15.046.162,44	13,61	42.713.295,33
Despesas Correntes	73.103.776,00	79.763.776,00	60.353.631,57	75,67	17.640.336,24	22,12	15.046.162,44	18,86	42.713.295,33
Despesas de Capital	24.008.900,00	30.793.758,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	76.990.065,00	77.030.065,00	1.707.380,55	2,22	769.146,88	1,00	741.301,78	0,96	938.233,67
Despesas Correntes	76.990.065,00	77.030.065,00	1.707.380,55	2,22	769.146,88	1,00	741.301,78	0,96	938.233,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.879.251,00	12.879.251,00	5.181.866,06	40,23	3.452.298,22	26,81	3.140.366,50	24,38	1.729.567,84
Despesas Correntes	12.879.239,00	12.879.239,00	5.181.866,06	40,23	3.452.298,22	26,81	3.140.366,50	24,38	1.729.567,84
Despesas de Capital	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.649.994,00	9.649.994,00	4.505.973,89	46,69	4.315.873,88	44,72	4.192.581,19	43,45	190.100,01
Despesas Correntes	9.649.979,00	9.649.979,00	4.505.973,89	46,69	4.315.873,88	44,72	4.192.581,19	43,45	190.100,01
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	714.657,23	10,30	275.603,00	3,97	5.908.182,79
Despesas Correntes	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	714.657,23	10,30	275.603,00	3,97	5.908.182,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.439.489,00	2.439.489,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas Correntes	2.439.468,00	2.439.468,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas de Capital	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	216.164.310,00	232.066.168,03	89.783.346,19	38,69	31.030.265,75	13,37	26.918.692,22	11,60	58.753.080,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	48.904.802,00	50.331.802,00	33.294.020,23	66,15	13.051.294,95	25,93	8.305.206,68	16,50	20.242.725,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	437.899.497,00	461.993.843,83	315.696.204,48	68,33	154.417.457,44	33,42	123.335.315,82	26,70	161.278.747,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.668.079,00	216.845.835,20	64.262.274,39	29,64	29.727.088,62	13,71	2.973.100,35	1,37	34.535.185,77

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.039.979,00	31.039.979,00	14.996.772,49	48,31	7.274.806,14	23,44	3.941.327,96	12,70	7.721.966,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.710.245,00	15.710.245,00	5.352.525,05	34,07	4.945.621,97	31,48	4.754.545,95	30,26	406.903,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.542.641,00	17.507.641,00	16.559.576,69	94,58	3.059.805,37	17,48	1.979.796,37	11,31	13.499.771,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	423.944.573,00	424.182.328,00	156.079.836,92	36,80	138.511.972,65	32,65	135.829.442,70	32,02	17.567.864,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.201.709.816,00	1.217.611.674,03	606.241.210,25	49,79	350.988.047,14	28,83	281.118.735,83	23,09	255.253.163,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	192.164.300,00	202.831.300,00	89.783.346,19	44,27	31.030.265,75	15,30	26.918.692,22	13,27	58.753.080,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.009.545.516,00	1.014.780.374,03	516.457.864,06	50,89	319.957.781,39	31,53	254.200.043,61	25,05	196.500.082,67

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202503078033

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 3724, de 14 de novembro de 2002, Artigo 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 2º O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de Osasco e responderá em juízo sob as penalidades da Lei.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo.

a). **“GIGATRON”**, localizado na Rua Alexandre Baptistone, nº 169 - Km 18 - Osasco /SP.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 09 de maio de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502012284.

Interessado (a): “391.262.228-09 – LUIS AUGUSTO MENDES FONSECA”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 13, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1502/2025, aplicada ao estabelecimento comercial “391.262.228-09 – LUIS AUGUSTO MENDES FONSECA”, localizado na Rua Nelson Mandela, nº 135 – Bairro Santa Maria - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de maio de 2025.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202502004911.

Interessado: **GETÚLIO SOUZA DE OLIVEIRA**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 133822.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 16, **ACOLHO** e **INDEFIRO** pedido de alteração de endereço de comércio ambulante no ramo de **CALDO DE CANA/ÁGUA DE CÔCO**, em nome de **GETÚLIO SOUZA DE OLIVEIRA** com Inscrição Municipal nº 133822, eis que a Equipe de Fiscalização compareceu ao local para vistoria na AV. SARAH VELOSO, EM FRENTE AO Nº 645 – VELOSO, conforme relatório de vistoria anexo (folhas 12 a 14), e constatou que o local não atende as condições elencadas pelo Decreto 11.391/2016 e LC 313/2016.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 12 de maio de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202502009957.

Interessado: **DÉBORA CORREIA DOS SANTOS**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 144348.**

Despacho:

1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 11, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de alteração de ramo de atividade da IM 144348 em nome de **DÉBORA CORREIA DOS SANTOS**, de **ACESSÓRIOS EM GERAL** para o de **LANCHES, DOCES E BEBIDAS** e do remanejamento de seu ponto, passando da Rua Antônio Agú, 558, para Rua Antônio Agú, LADO OPOSTO AO NÚMERO 446 - CENTRO - OSASCO/SP, CEP: 06093-003, eis que a documentação acostada ao presente atende ao que preceitua a Lei Complementar nº 313/2016.

2) Publique-se;

3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 12 de maio de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PORTARIA INTERNA SSO Nº 003/2025**

Substituição a portaria interna nº **001/2025**, publicado em 05/02/2025 na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços e Obras**.

BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA Nº 195.759
DAVI DA COSTA MISSIANO	MATRÍCULA Nº 193.873
EDUARDO ROBERTO CZUBIENIAK	MATRÍCULA Nº 102.961
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA Nº 92.639
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA Nº 184.194
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA Nº 193.839
GEUSA DA SILVA ALMEIDA	MATRÍCULA Nº 104.205
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA Nº 110.592
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA Nº 188.763
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA Nº 188.763
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA Nº 184.628
JOÃO GABRIEL FARIAS BARBOSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA Nº 199.801
JOSE JOÃO DAMASCENO	MATRÍCULA Nº 194.281
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 192.001
MARCELA CERQUEIRA SANTOS	MATRÍCULA Nº 186.899
MARCIZE GARCIA	MATRÍCULA Nº 193.842
OSCAR BUTURI	MATRÍCULA Nº 152.882
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA Nº 191.511
SÉRGIO DE SOUZA	MATRÍCULA Nº 143.832
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 161.218
THAMIRES MARIA DE MIRANDA SOUSA	MATRÍCULA Nº 198.886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PORTARIA INTERNA SSO Nº 004/2025

Substituição a portaria interna nº **002/2025**, publicado em 05/02/2025 na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.485/2017, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **Fiscalização de Execução Contratual da Secretaria de Serviços e Obras**.

ALICE SANTOS MENDONÇA	MATRÍCULA	Nº 196.836
ANDERSON RODRIGUES DE MELLO	MATRÍCULA	Nº 193.881
ARLETE ARAÚJO CURVELO SANTI	MATRÍCULA	Nº 194.003
ARTHUR ROGÉRIO GREGÓRIO	MATRÍCULA	Nº 193.938
BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA	Nº 195.759
DAVI DA COSTA MISSIANO	MATRÍCULA	Nº 193.873
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA	Nº 92.639
ESPEDITO FRANCISCO VIEIRA	MATRÍCULA	Nº 198.990
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA	Nº 184.194
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA	Nº 193.839
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA	Nº 110.592
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA	Nº 188.763
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA	Nº 184.628
JOÃO GABRIEL FARIAS BARBOSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA	Nº 199.801
JORGE LUÍS DIAS	MATRÍCULA	Nº 194.485
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA	Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 192.001
MARCIZE GARCIA	MATRÍCULA	Nº 193.842
OSCAR BUTURI	MATRÍCULA	Nº 152.882
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA	Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA	Nº 191.511
ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	MATRÍCULA	Nº 198.386
SÉRGIO DE SOUZA	MATRÍCULA	Nº 143.832
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 161.218
THAMIRES MARIA DE MIRANDA SOUSA	MATRÍCULA	Nº 198.886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

VALÉRIA MARIA SIMÕES MIOTTO
WILLIANS RODRIGUES PEGORARO

MATRÍCULA Nº 68.238
MATRÍCULA Nº 202.308

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras

INOVA OZ

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**

PROCESSO INOVA OZ nº. 004/2025-PROC. - Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO COM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>). Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/05/2025 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 às 10h00min.**

Osasco, 13 de maio de 2025.

Gries Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 12/05/2025 (Ed. 2841), p. 74

Onde se lê: VIGIA CLASSE I FEMININO

Leia-se: VIGIA CLASSE II FEMININO

Osasco, 13 de maio de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025), às 10h18m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal (CONFIS), criado pelo Decreto Municipal nº 14.470, de 14 de novembro de 2024, com a presença dos membros conselheiros Cícero Simões, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, Rafael dos Santos Cardoso, Adriana Aparecida Leal Chagas, Diego Muniz Barcela, Edna Bazan, Marcelo Bernardino Araujo, Sergio Luiz Sanchez Antonio e os convidados Dr. Fabricio S. Gois Araujo e Adriana de Oliveira Vicente. O presidente abriu a reunião argumentando que o envio dos Relatórios de Investimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, necessitam serem encaminhados aos conselheiros em tempo razoável para análise e deliberação, que os relatórios foram enviados próximo a data da reunião, impossibilitando aos conselheiros uma melhor análise desses relatórios. O presidente propôs uma reunião extraordinária para aprovação dos relatórios mensal de investimento. O conselho por unanimidade aprovou a proposta do presidente, ficando deliberando que os itens, 2, 3, 4 e 5 da pauta serão assunto de reunião extraordinária que ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Fabricio, esclarecendo que o Conselho Fiscal detém plena autonomia e independência para definir sua pauta e deliberar mediante a realização de reuniões, sejam elas presenciais ou virtuais, sempre que entender necessário. Pontuou, ainda, que incumbe a esse colegiado o exercício da função fiscalizatória, compreendendo a análise das contas, da legalidade, a solicitação de esclarecimentos, a requisição de diligências e, quando cabível, a formulação de apontamentos ou recomendações formais. Por fim, informou que todos os relatórios pertinentes se encontram integralmente disponibilizados no site eletrônico oficial do Instituto, atendendo aos princípios da transparência, da publicidade e da boa governança administrativa. Em seguida a Sra. Rozangela solicitou o compartilhamento de toda a legislação previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência – RPPS, com todos os membros do conselho, o que será providenciado pelo Dr. Fabricio. Posteriormente, o conselho convidou o Sr. Ricardo de C. S. Pereira - Diretor Financeiro para a apresentação dos relatórios de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. O Sr. Ricardo apresentou os relatórios esclarecendo todas as dúvidas apresentadas pelos membros do conselho, ressaltando que está à disposição para participar de todas as reuniões do conselho. Em sua apresentação esclareceu dúvidas sobre a função do conselho deliberativo do Instituto, reforçando que o conselho fiscal deve verificar se os investimentos e aplicações estão sendo feitos segundo a política de investimento. Dando continuidade à apresentação, disse que o principal quadro a ser analisado é “enquadramento da carteira”, deve-se verificar se os limites de aplicação estão de acordo com o limite máximo, e novamente dando ênfase ao cumprimento da política de investimentos. O Sr. Ricardo prosseguiu demonstrando cada categoria de investimentos e seus percentuais aplicados, que estão de acordo com estes limites. Foi questionado pelo Sr. Rafael, se existe a intenção de manter aplicação nos fundos imobiliários, sendo esclarecido que os fundos imobiliários nem sempre tem liquidez, motivos pelos quais não será mais feita aplicações em fundos imobiliários nestas condições de mercado. Dando continuidade a apresentação Sr. Ricardo informou que nos meses de janeiro, fevereiro e março o cálculo atuarial ainda não havia sido concluído e consequentemente o novo estudo de A.L.M. também, pois deriva do fluxo atuarial atualizado, que no mês de janeiro o Instituto realizou a “compra de vidas”, motivo pelo qual não foi feito aplicações a longo prazo aguardando o resultado do estudo de A.L.M. No quadro “distribuição entre os bancos”, houve o questionamento pela Sra. Adriana sobre a aplicação de Letra Financeira no Banco Bradesco, sendo esclarecido pelo Sr. Ricardo que os Títulos Públicos são de emissão do Governo, (Secretaria do Tesouro Nacional) e Letras Financeiras são títulos bancos privados, que tanto os Títulos Públicos, quanto as Letras Financeiras da carteira do IPMO estão depositados na Custódia Qualificada da Caixa

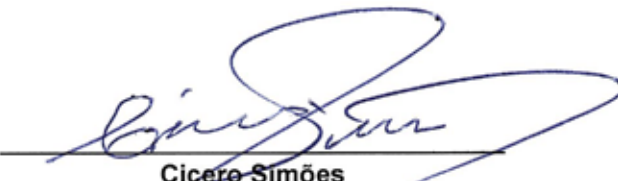
[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Econômica Federal e essa divisão de investimentos se faz necessária, pois a normalmente os Títulos Públicos tem menor risco e boa rentabilidade em períodos mais longos de investimentos, já as Letras Financeiras oferecem maior rentabilidade em períodos mais curtos, sendo importante na composição da carteira a presença dos dois tipos de ativo. O Sr. Marcelo perguntou se é usado os serviços de corretoras para a realização das aplicações, o que foi respondido que sim, usa-se os serviços de corretoras para aplicações financeiras. No quadro "Rentabilidade da carteira versus meta atuarial", foi esclarecido que o sistema e metodologia utilizado nos relatórios de investimentos da consultoria tem seus índices verificados a fiscalizados internamente, pelo sistema "QUANTUM" e, que é usada a mesma metodologia dos bancos. No quadro "Rentabilidades Mensais", constatou-se que no mês de 02/25 houve uma alta da inflação, muito acima dos meses anteriores comprometendo a meta mensal, mas o resultado do trimestre foi satisfatório com rentabilidade de 3,03% para a meta de 3,27%, uma diferença de somente 0,24% a menor, demonstrando que a estratégia está correta, analisando o trimestre. Foi questionado pela Sra. Adriana como é feito o cálculo da meta, o Sr. Ricardo respondeu que o índice ano é dividido por dias úteis, e posteriormente calcula-se a soma dos dias úteis para o resultado mês (resultado da rentabilidade). Neste momento deu-se por encerrada a participação do Sr. Ricardo na reunião. O Sr. Marcelo propôs convidar o Sr. Ricardo para participar das reuniões do conselho, para apresentar os relatórios e tirar as dúvidas que surgirem, sugestão que todos acolheram. O Sr. Sérgio esclareceu que o prazo de entrega das Demonstrações Contábeis Mensais é menos de 15 dias do mês subsequente, contados logo após o envio para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Após a manifestação do Dr. Fabrício, comunicou-se ao Conselho que os Relatórios de Investimentos constavam regularmente da pauta da presente reunião, tendo sido tempestivamente disponibilizados em 29 de abril de 2025, em estrita observância ao disposto no artigo 17 do Regimento Interno. Destacou-se, ademais, que referida matéria reveste-se de natureza permanente, reforçando a necessidade de sua apreciação e deliberação na data de hoje, como medida indispensável à continuidade das atividades institucionais. Por fim, consignou-se que eventuais temas de menor complexidade ou urgência poderiam ser oportunamente submetidos à deliberação em reunião subsequente, a ser regularmente convocada, sem prejuízo da análise e deliberação dos Relatórios de Investimentos ora apresentados. O presidente propôs a votação para aprovação dos Relatórios de Investimentos, que foram aprovados com ressalvas. O Conselho aprovou por unanimidade, ressaltando que os relatórios serão reanalisados individualmente por cada membro e eventuais questionamentos e/ou apontamentos serão apresentados e encaminhados os setores competentes do Instituto, ficando a Aprovação Final consignada para a reunião extraordinária que ocorrerá em 04 de junho de 2025, às 10hs, na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h34m. Eu, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.


Cicero Simões
Presidente do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Rozangela Ferreira de Souza Henrique
Titular – Câmara Municipal de Osasco

Rafael dos Santos Cardoso
Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Diego Muniz Barbosa
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Carine Donizeti Simões de Oliveira
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco

Adriana Aparecida Leal Chagas
Titular – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Marcelo Bernardino Araujo
Suplente – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Sérgio Luiz Sanchez Antônio
Titular – Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Edna Bazan
Suplente – Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Claudionir Alves Pereira
Suplente – Servidores Inativos



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 29 de maio de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**, do tipo Menor Preço por GRUPOL visando **Contratação de empresa especializada, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO, para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios danificados, com fornecimento de novos extintores, mangueiras de incêndio e ministração de curso para certificação de Atualização e Formação de Brigadistas da Câmara Municipal de Osasco.**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no [compras.gov](https://www.gov.br/compras) poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o [compras.gov](https://www.gov.br/compras) e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 13 de maio de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral